



**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 235/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 2817.013050.00007/2024-58  
**INTERESSADO:** PRESIDÊNCIA  
**ASSUNTO:** **NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - Pregão Eletrônico nº 154/2024 - Comprasgov nº 90154/2024 - IEPTEC**

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 154/2024 - Comprasgov nº 90154/2024 - IEPTEC**, cujo objeto é *aquisição de equipamentos e material permanente que serão utilizados durante as atividades práticas dos Cursos de Qualificação profissional e Oficinas na área de Gastronomia e Hospitalidade, direcionados as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio do Convênio nº 887080/2019 – SUDAM/IEPTEC*. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **08/04/2026 às 13hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

· Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente

· E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 07 de abril de 2026

**Janaina V. Cunha**

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA, Cargo Comissionado**, em 07/04/2026, às 11:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020216530** e o código CRC **5C21F5EE**.



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

**PARECER Nº** 5/2026/IEPTEC - DPO/IEPTEC - DIGEP/IEPTEC - PRES  
**PROCESSO Nº** 2817.013050.00007/2024-58

**ASSUNTO:** **Análise técnica para aceite de equipamento de informática – Notebook Intermediário**

Em atendimento à solicitação de análise técnica referente ao equipamento de informática ofertado pela empresa **EMGESA**, no âmbito do procedimento licitatório em referência, apresenta-se o presente parecer técnico com a finalidade de verificar a conformidade do produto apresentado em relação às especificações constantes no Termo de Referência.

### **1. Especificações técnicas exigidas no Termo de Referência**

O item licitado, classificado como **Notebook Intermediário**, estabelece os seguintes requisitos mínimos:

Processador de **4 (quatro) núcleos**, frequência mínima de **1.6 GHz**, cache total de **4 MB**, compatível com arquitetura de 64 bits;

3 (três) portas USB, sendo 2 (duas) USB 3.0 de 4.8 Gbps ou superior e 1 (uma) USB 2.0;

1 (uma) porta RJ-45;

1 (um) leitor de cartões de memória compatível com formatos SD;

1 (uma) porta HDMI;

Entrada para microfone, fone de ouvido, alto-falantes estéreo e alimentação de energia;

Memória RAM de **8 GB DDR4 2133 MHz**, expansível até **32 GB** ou especificação similar.

### **2. Especificações do produto ofertado**

A empresa apresentou como proposta o equipamento **Notebook Aitek ANT-N4062**, contendo as seguintes características:

Processador **Intel Celeron N4000** Dual-Core;

Memória RAM de **6 GB DDR4**;

Armazenamento SSD de 256 GB;

Tela 14" HD;

Sistema operacional **Windows 10 Pro**;

Leitor de cartão de memória;

Bluetooth;

Alto-falante embutido.

### 3. Quadro comparativo de conformidade técnica

Especificação exigida	Produto ofertado	Situação
Processador mínimo 4 núcleos	Dual-Core (2 núcleos)	Não atende
Frequência mínima 1.6 GHz	1.1 GHz base	Não atende
Cache mínimo 4 MB	Inferior ao exigido	Não atende
Memória RAM 8 GB DDR4	6 GB DDR4	Não atende
Expansão até 32 GB	Não comprovado	Não atende
3 portas USB (2 USB 3.0 + 1 USB 2.0)	Não comprovado integralmente	Não atende
Porta RJ-45	Não comprovada	Não atende
Porta HDMI	Não comprovada	Não comprovado

### 4. Análise técnica

Após análise das especificações apresentadas, verifica-se que o equipamento ofertado não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto aos componentes de desempenho e conectividade, elementos essenciais para o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Destaca-se que a divergência mais relevante refere-se ao processador ofertado, que possui apenas 2 núcleos de processamento, enquanto a exigência mínima do edital estabelece 4 núcleos, comprometendo diretamente a capacidade operacional do equipamento.

Além disso, a memória RAM apresentada é inferior ao quantitativo mínimo exigido, configurando descumprimento objetivo da especificação licitada.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, e considerando a manifestação técnica da área de Tecnologia da Informação, conclui-se que o equipamento ofertado pela empresa **EMGESA** não atende às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 90154/2024**, razão pela qual **não se recomenda o aceite do item apresentado**.

É o parecer técnico.

**Aldenice Ferreira**

Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento  
Portaria nº 383/2023/GAB/IEPTEC



Documento assinado eletronicamente por **ALDENICE FERREIRA, Chefe de Departamento**, em 30/03/2026, às 09:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020102296** e o código CRC **DC5B3077**.

---

Referência: Processo nº 2817.013050.00007/2024-58

SEI nº 0020102296